



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2506ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 22  
DE NOVEMBRO DE 2012.**

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (2012),  
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª  
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do  
4 Exmº Conselheiro Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro  
5 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**  
6 **Vieira Filho** e o Auditor **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o  
7 representante do Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio**  
8 **Toscano Franca Filho**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr.  
9 Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata  
10 da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior,  
11 não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e  
12 Requerimentos, o Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima** e os demais  
13 membros Parabenizaram a Secretária da 1ª Câmara pelo seu aniversário, dando  
14 continuidade aos trabalhos, comunicou a ausência devidamente justificada do

15 por motivo de saúde do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e convocou  
16 como Conselheiro substituto o Auditor **Antônio Gomes Vieira Filho**, adiou  
17 todos os Processos e que sejam considerados desde já notificados para próxima  
18 sessão, retirou por solicitação do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueira Nogueira**  
19 o Processo TC nº 08018/11, fez constar a presença do notificado através do  
20 advogado, Carlos Roberto Batista, OAB/9450 –PB o qual parabenizou  
21 gentilmente a secretaria pelo seu aniversário e fez defesa oral, passou-se então;  
22 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**  
23 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”–**  
24 **LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
25 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
26 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
27 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
28 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07979/12, 14155/12 e 14798/12 pela  
29 regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
30 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
31 **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios,  
32 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
33 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
34 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antonio**  
35 **da Costa**, Processo TC nº 07321/11 com ausência do notificado, pela  
36 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e  
37 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
38 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
39 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
40 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
41 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
42 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
43 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 01765/12, 01847/12, 07377/12,

44 07378/12, 07386/12, 07512/12, 07514/12, 07800/12 e 07868/12 pela legalidade  
45 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos  
46 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
47 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”– CONCURSOS-** Procedida à leitura  
48 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
49 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
50 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
51 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 02177/12 com  
52 ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu  
53 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
54 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
55 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”–**  
56 **LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
57 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
58 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
59 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
60 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 07281/11, 00024/12, 00308/12,  
61 02157/12, 02732/12, 07988/12, 08875/12, 09611/12, 11944/12, 12226/12,  
62 12404/12, 13670/12, 13770/12 e 15693/12 todos pela regularidade e  
63 arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores devidamente  
64 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro  
65 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 00089/12,  
66 08877/12 e 08915/12 o primeiro regular com recomendações, os demais,  
67 regularidade e arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores  
68 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
69 Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 08871/12 pela  
70 regularidade e arquivamento conforme consta em seu ato formalizador  
71 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
72 Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 06006/11,

73 06008/11, 13900/11, 02195/12, 02887/12, 05058/12, 05148/12, 08874/12,  
74 10030/12, 10031/12 e 14771/12 o primeiro com ausência do notificado, pela  
75 regularidade, regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de  
76 prazo e recomendação, os demais pela regularidade e arquivamento com  
77 exceção do terceiro e quarto que foi pela regularidade com ressalvas e  
78 recomendação conforme constam em seus atos formalizadores devidamente  
79 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
80 **“E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
81 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
82 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
83 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Antônio Gomes**  
84 **Vieira Filho**, Processo TC nº 06846/06 com a presença do representante legal,  
85 pela irregularidade e recomendação, voto vencido do relator conforme consta  
86 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
87 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**  
88 **REPRESENTAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
89 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
90 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
91 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
92 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 08129/11 com ausência do notificado,  
93 pelo conhecimento, improcedência da denúncia e arquivamento conforme  
94 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
95 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL**  
96 **-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
97 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
98 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
99 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº  
100 06290/05 pelo arquivamento sem julgamento do mérito conforme consta no  
101 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.

102 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**  
103 **Nogueira**, Processos TC n°s 00356/12 e 08720/12 pela legalidade e concessão  
104 dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos  
105 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
106 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s  
107 01839/12, 02203/12, 07417/12, 07418/12, 07490/12, 07506/12, 07508/12,  
108 07778/12, 07804/12, 07805/12, 07837/12 e 08717/12 pela legalidade e  
109 concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos  
110 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
111 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”– CONCURSOS -** Procedida à leitura  
112 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
113 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
114 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
115 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC n° 13132/12 pela  
116 regularidade, concessão do respectivo registro e arquivamento conforme consta  
117 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
118 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**  
119 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
120 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
121 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
122 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
123 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 03747/08 com ausência do notificado,  
124 pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme  
125 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
126 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira**  
127 **Filho**, Processos TC n°s 08486/08, 00755/10, 09792/10 e 08087/99 com  
128 ausência dos notificados, pelos não cumprimentos, aplicação de multa e  
129 assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
130 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta

131 Ata foi lavrada por mim \_\_\_\_\_

132 MARCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

133

134

135 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 29 DE NOVEMBRO**  
136 **DE 2012.**

137

138

139

140 \_\_\_\_\_ **CONS. PRESIDENTE**

141

142 \_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

143

144 \_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

145

146 \_\_\_\_\_ **AUDITOR**

147

148

149 \_\_\_\_\_ **AUDITOR**

150

151

152 \_\_\_\_\_ **AUDITOR**

153

154

155 **PROCURADOR (a)** \_\_\_\_\_

Em 22 de Novembro de 2012



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO



**Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Auditor Marcos Antonio da Costa**  
AUDITOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO